



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

LEI MUNICIPAL Nº. 1.096 DE 2022

Dispõe sobre a fixação de preços para Credenciamento de serviços médicos.

O Povo do Município de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, Aprovou, e eu, Francisco de Paulo Freitas, Prefeito do Município, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica fixado o preço para Credenciamento de serviços médicos de clínico generalista, com finalidade atendimento junto ao Pronto atendimento Municipal, conforme tabela abaixo:

Nº.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
01	CLINICO GENERALISTA	Plantão de 12 horas	R\$ 1.350,00

Art. 2º. Ficam fixados os preços para Credenciamento de serviços médicos especializados, por unidade de medida na modalidade de diária, conforme tabela abaixo:

Nº.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID DE MEDIDA	VALOR
01	ORTOPEDISTA	Diária	R\$ 1.300,00
02	NEUROLOGISTA	Diária	R\$ 1.300,00
03	NEFROLOGISTA	Diária	R\$ 1.300,00
04	CARDIOLOGISTA	Diária	R\$ 1.300,00
05	ENDOCRINOLOGISTA	Diária	R\$ 1.300,00
06	CIRURGIAO GERAL	Diária	R\$ 1.300,00
07	OFTALMOLOGISTA	Diária	R\$ 1.300,00
08	GERIATRA	Diária	R\$ 1.300,00

Art. 3º. Ficam fixados os preços para Credenciamento de serviços médicos especializados, por unidade de medida na modalidade "por procedimento/consulta", com atendimento no domicílio do profissional, conforme tabela abaixo:

Nº.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID DE MEDIDA	VALOR
1.	INFECTOLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
2.	ORTOPEDISTA PEDIATRA	Procedimento/Consulta	R\$ 400,00
3.	NEUROLOGISTA PEDIATRA	Procedimento/Consulta	R\$ 700,00
4.	UROLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
5.	UROLOGISTA PEDIATRA	Procedimento/Consulta	R\$ 400,00

PUBLICADO EM 06/10/2022
DE ACORDO COM O ARTIGO 114 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

6.	CARDIOLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
7.	CARDIOLOGISTA PEDIATRA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
8.	REUMATOLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 350,00
9.	HEMATOLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
10.	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
11.	PROCTOLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 400,00
12.	PNEUMOLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
13.	GASTROENTEROLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
14.	HEPATOLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
15.	DERMATOLOGISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
16.	ANESTESISTA	Procedimento/Consulta	R\$ 300,00
17.	ULTRASSONOGRRAFIA	Procedimento/Consulta	R\$ 90,00

Art. 4º. Ficam fixados os preços para Credenciamento de exames médicos especializados, por unidade de medida na modalidade "exames", com atendimento no domicílio do profissional, conforme tabela abaixo:

Nº.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / GRUPO	UNID.	VALOR R\$
1.	Exames cardiológicos - ECG	EXAME	R\$ 50,00
2.	Exames cardiológicos - HOLTHER 24hs	EXAME	R\$ 200,00
3.	Exames cardiológicos - MAPA 24hs	EXAME	R\$ 200,00
4.	Exames cardiológicos - TESTE ERGOMÉTRICO	EXAME	R\$ 250,00
5.	Exames cardiológicos - ECOCARDIOGRAMA	EXAME	R\$ 300,00


Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar anualmente os valores constantes nas tabelas dos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei Municipal, pelo o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou outro índice estabelecido pelo Governo Federal que venha a substituir.

Art. 6º. Esta Lei poderá ser regulamentada por meio de Decreto.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (06/10/2022).


Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal